



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
3ª REGIÃO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

CAIXA Nº  
**H48**  
SETOR DE ARQUIVO

121  
MSP

Dist. ....

JCJ n.º 348/73

OBJETO — Dep. do FGTS

AUDIÊNCIAS  
23/4/73 às 13,15 hs.

Do 7

ARQUIVADO

RECTE — José Bento de Lima

REEDO — Incorporadora União Ltda.

Cr\$ 16,51

AUTUAÇÃO

Aos 12 dias do mês de fevereiro  
do ano de 1973 na Secretaria da Junta de Conciliação  
e Julgamento de Goiânia autuo a  
reclamação

que segue.....

MSP  
/ Chefe da Secretaria

142  
MSD

348173

Aud.: 23/4/73, às 13,15 hs.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 12 dias do mes de fevereiro de 19 73

compareceu perante mim, Secretário da Junta de Conciliação e Julgamento

de Goiânia, José Bento de Lima

servente, solteiro-18 anos, bras. (Reclamante)

Av. das Bandeiras, Q. 47, lote 2-Vila Brasília (Residência) (Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

portador da C.P. Nº 69113, Série 227 e apresentou a seguinte reclamação

contra Incorporadora União Ltda. (Reclamado)

domiciliado na Av. Goiás, 174-centro (Rua e Número)

ADMISSÃO: 14/6/72  
DISPENSA: 20/7/72  
SALÁRIO: R\$ 0,86 p/hora  
PAGAMENTO: semanal

Declara o recte. que foi dispensado ~~in~~ sem justa causa, motivo pelo qual pede o dep. do FGTS, mais o AM com os acréscimos legais.

Dep. do FGTS.....R\$ 16,51

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada data  
de 23/4/1973 às 13,15 horas. para  
realização da audiência, ficando ciente o  
reclamante.

Goiânia, 12 de fevereiro de 19 73  
\_\_\_\_\_  
Chefe da Secretaria

Assim sendo, pede que seja notificado o Rcto. do inteiro teor da presente reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo(s) Rcte(s).

\_\_\_\_\_  
CHEFE DA SECRETARIA

*Frederico de Lencastre*

\_\_\_\_\_  
RECLAMANTE(S)

CERTIFICO que, nesta data, o(s) Rcte(s)  
ficou(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de  
instrução e julgamento.

Goiânia, 12 de fevereiro de 19 73

Chefe da Secretaria: \_\_\_\_\_  
*[Signature]*



124  
MSP

250/73

Goiânia, 13 março 73

Exmo. Sr.

Fica V.Exa. notificado pelo presente, para os fins previstos no § único do art. 21 da Lei 5.107/66 e 60 do Decreto-Lei 59.820/66, de que, às 13,15 hs. do dia 23 de abril de 1973, será realizada a audiência de instrução e julgamento relativa à reclamação constante de cópia anexa.

Atenciosas saudações

MSP  
/ Chefe de Secretaria

Exmo. Sr.

Superintendente do INPS, em Goiás

Nesta

5  
Pena

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. N.º JCJ - 348 / 73

Aos 23 dias do mês de abril do ano de 1973, às 13,15 horas, em sua sede reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte, sob a presidência do Dr. Herácito Pena Júnior, M. M. Juiz do Trabalho, presentes os srs. Orlando Bravo da Rocha Tôres, vogal representante dos empregadores, e Sebastião Gomes do Amorim, vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por José Bento de Lima contra Incorporadora União Ltda., relativa a Dep. do FGTS

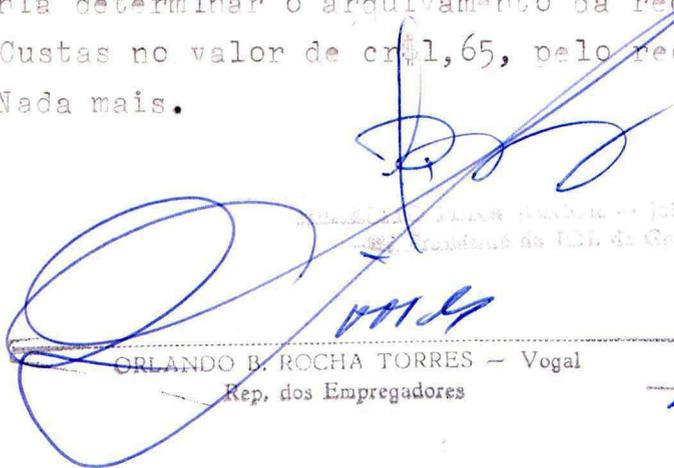
no valor de Cr\$ 16,51.

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, ausentes ambas.

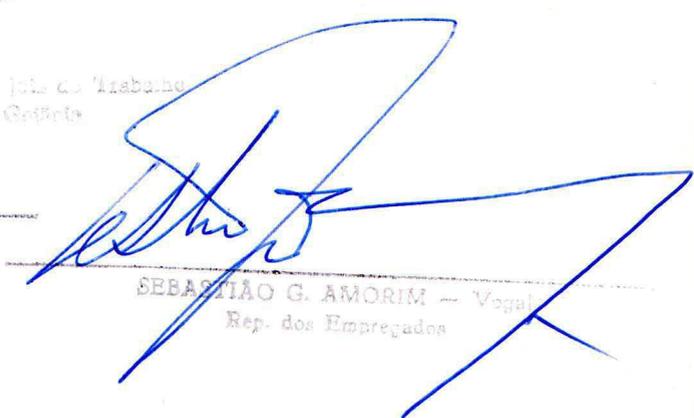
Em virtude da ausência do recte. à audiência, RESOLVEU esta JCJ. de Goiânia determinar o arquivamento da reclamatória, nos termos da lei.

Custas no valor de Cr\$ 1,65, pelo recte., dispensadas.

Nada mais.



ORLANDO B. ROCHA TORRES - Vogal  
Rep. dos Empregadores



SEBASTIÃO G. AMORIM - Vogal  
Rep. dos Empregados